



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 106, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento de servidor para participar de curso de formação.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação, e tendo em vista o disposto no art. 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112/90,

Considerando que consta no processo 23282.000205/2014-85

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública Federal, ao servidor **JOSÉ ALBERTO SAMPAIO FILHO**, ocupante do cargo de Enfermeiro, SIAPE nº 2033147, no período de 18/02/2014 a 23/05/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria